



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 26/2.018

## PROJETO DE LEI Nº 25/2018 - EXECUTIVO.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.018 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NA ÁREA DA SAÚDE E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2018."

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para atender despesas referentes a "Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo, conforme classificação abaixo, o qual será reaberto pelo seu valor ou pelo seu saldo.

1 \_\_\_\_\_ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA.  
02 \_\_\_\_\_ EXECUTIVO.  
02.07 \_\_\_\_\_ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
02.07.02 \_\_\_\_\_ DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10 \_\_\_\_\_ SAÚDE.  
10.301 \_\_\_\_\_ ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE.  
10.301.0120.1096.0000 \_\_\_\_\_ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
FICHA 417 - 4.4.90.52.00 \_\_\_\_\_ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
0.05.14.300.032 - FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE  
R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

ARTIGO 2.º - O crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ocorrerá por conta de Recursos do excesso de arrecadação proveniente do Ministério da Saúde, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas, nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

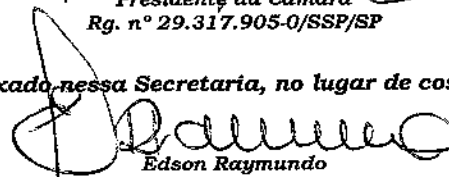
ARTIGO 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA."*

*Alvinlândia, 20 de Julho de 2018.*

  
Frederick Jader Bergamin  
Presidente da Câmara  
Rg. nº 29.317.905-0/SSP/SP

*Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra.*

  
Edson Raymundo  
Diretor Administrativo  
Rg. nº 29.425.592-8/SSP/SP.